



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO N.º 003/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a celebração de convênio com o Banco do Brasil S.A. para realização de empréstimo a servidores e vereadores com consignação em folha de pagamento e da outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A. Agência de Centenário do Sul Estado do Paraná, para liberação de empréstimos aos servidores efetivos e cargos em provimento de comissão regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e aos cargos eletivos Vereadores da Câmara Municipal de Centenário do Sul com consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

de 2005

Edifício da Câmara Municipal de Centenário do Sul, 06 de Maio


VANDERLEI MARIN DA SILVA
Presidente


SILAS VANDERLEI TEODORO
1ª SECRETÁRIO